



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA  
CNPJ 02.065.221/0001-73  
PROT Nº 1021 EM 28/11/24  
ASS. FUNCIONARIO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PEDESERRENSE AO SENHOR DR. FABIO DA  
CRUZ LIMA E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230 da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pedesserrense ao médico Dr Fabio da Cruz Lima

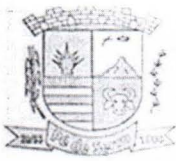
Art. 2º – O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024

Edilson Ferreira Carneiro Junior

Autor/Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao médico o Sr. Fabio da Cruz Lima pelos serviços prestados no município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Em sua autobiografia o homenageado assim, descreve:

NOME: FÁBIO DA CRUZ LIMA

IDADE: 40 anos

PROFISSÃO: MÉDICO ESPECIALIDADES: MÉDICO CLÍNICO GERAL; TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE; PÓS-GRADUADO EM SAÚDE MENTAL

Nascido em Salvador – Bahia, onde morou durante 32 anos, Cristão Evangélico, filho do Senhor José Miraldo 74 anos e Senhora Cleidionice 65 anos, penúltimo de 9 filhos do casal. Esposo da Senhora Eliane 39 anos, pai de 3 filhos (Guilherme 14 anos; Benjamin 9 anos, Joaquim 3 anos). Atualmente lotado no Hospital Municipal Isadora Alencar (HMIA), servidor público de carreira no município de Pé de Serra. Antes de iniciar a carreira como médico, foi funcionário público concursado dos Correios, onde trabalhou por 10 anos, tendo que conciliar a faculdade de medicina no período diurno e o trabalho como operador de triagem e transbordo no turno noturno, durante 8 anos de faculdade. Formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia – UFBA, em Salvador, em janeiro de 2017. Iniciou sua carreira médica em fevereiro de 2017, se mudando para cidade de Conceição do Coité junto com a família (esposa e filhos) no mesmo mês de formatura, atualmente com moradia fixa nesta mesma cidade.

Iniciou seus plantões em Pé de Serra no mês de outubro – 2017, no HMIA, substituindo colega em plantões, se tornando plantonista fixo no mês de maio de 2018. Em fevereiro de 2019 assume o cargo de médico efetivo do município, atualmente em atividade. No desempenho das suas atividades no município, o profissional sempre exerceu a medicina com honra e dignidade, zelando e trabalhando pelo perfeito desempenho ético da medicina, bem como pelo prestígio e bom conceito da profissão, guardando absoluto respeito pelo ser humano e atuando sempre em seu benefício, mesmo depois da morte.

Jamais se utilizou de seus conhecimentos para causar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir e acobertar tentativas contra sua dignidade e integridade, tudo de acordo o que rege o código de ética médica. Sempre atuou em parceria com a gestão municipal, além dos colegas de trabalho para melhor benefício da população, com total doação do seu profissionalismo para este município, adquirindo respeito e carinho pela comunidade, o qual já se considera pedeserrense mesmo antes desta honraria oficial.

Desta Forma, expostas as razões determinadas da iniciativa contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

  
EDILSON FERREIRA CARNEIRO JUNIOR

Autor/Vereador